



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DESPACHO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(PRESIDENTE)

**REQUERIMENTO N.º:** Em \_\_\_\_\_

**Informações a DRS XVI – Sorocaba ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a Promotora de Justiça, Dr<sup>a</sup> Cristina Palma, sobre a falta de insumos para os pacientes ostomizados em Sorocaba.**

Considerando que este Vereador foi procurado por diversos munícipes que informaram sobre a grave situação que os pacientes ostomizados vem enfrentando em relação à falta das bolsas coletoras;

Considerando que os pacientes ostomizados são pessoas que precisam usar bolsas coletoras de fezes e urina durante toda vida ou por um período de tempo determinado;

Considerando que esse serviço, está ligado à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, que é o responsável por cadastrar, assistir e dispensar insumos para as pessoas com ostomias dos 48 municípios da região (DRS 16);

Considerando que a constante falta de insumos enfrentada pelos pacientes cadastrados neste serviço, vem gerando um grande transtorno, a ponto de em algumas situações as pessoas estarem usando sacolas plásticas no lugar das bolsas;

Considerando que a atenção às pessoas ostomizadas exige estrutura especializada, com área física adequada, recursos materiais específicos e profissionais capacitados;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 400 de 16/11/2009, que “Estabelece Diretrizes Nacionais para a Atenção à Saúde das Pessoas Ostomizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, a serem observadas em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão”;

Considerando que além da falta de bolsas, desde novembro de 2020 foi restrito na cidade de Sorocaba e Região, o atendimento para novos pacientes estomizados,



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

deixando desassistidos mais de 100 pacientes submetidos às cirurgias geradoras de ostomias desde então;

Considerando que tal situação é inaceitável e deve ser tratada com urgência, visando reestabelecer o fornecimento de insumos, readmitir novos pacientes, respeitando a SAS/MS nº 400 de 16/11/2009 assim como as Leis nº10.048 de 08/11/2000 e nº 10.098 de 1912/2000 regulamentadas pelo Decreto nº5296 de 02/12/1999 bem com a lei nº7853 de 24/10/1989 regulamentada pelo Decreto nº3298 de 20/12/1999, isto posto é que:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado a DRS XVI, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e a Promotora de Justiça, Dr<sup>a</sup> Cristina Palma, solicitando nos informar o que segue:

À DRS XVI:

- 1) Quantos pacientes Ostromizados temos cadastrados na cidade de Sorocaba e região?
- 2) Quantos desses pacientes recebem bolsas e demais equipamentos necessários para que tenham vida normal?
- 3) Quais materiais estão em falta?
- 4) Desde quando esses materiais não estão sendo fornecidos de acordo com a necessidade desses pacientes?
- 5) Qual é o motivo da interrupção nesse fornecimento?
- 6) Qual o prazo para a normalização no fornecimento desses insumos?
- 7) Em relação à restrição no atendimento de novos pacientes de Sorocaba e região, há quanto tempo isso vem ocorrendo? Por qual motivo?
- 8) Qual a demanda reprimida de novos pacientes?
- 9) Existe previsão para retomada no atendimento à novos pacientes?

À Prefeitura Municipal de Sorocaba:

- 1) Quais providências a prefeitura vem adotando no sentido de tentar sanar tal problemática junto ao Estado?

A Promotora de Justiça, Dr<sup>a</sup> Cristina Palma:

- 1) Para conhecimento e providências;

**S/S., 06 de Dezembro de 2020.**

**João Donizeti Silvestre**  
**Vereador**